

ATA n.º 7 (I/00009/CGI/26)

Procedimento concursal com vista ao preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), na carreira especial de inspeção.

• *Ref.ª B – Equipa Multidisciplinar de Segurança e Prevenção de Riscos (3 postos de trabalho): acessível a candidatos, preferencialmente, nas seguintes áreas: Energia e Ambiente; Ciências do Ambiente; Engenharia do Ambiente; Engenharia da Energia e do Ambiente; Tecnologia e Gestão do Ambiente; Engenharia Química e Química Industrial.*

No dia 2 de janeiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado. Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, para cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise das pronúncias;

Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final;

Ponto 3 – Notificação dos candidatos.

Ponto 1 – Análise das pronúncias

Foram enviados três e-mails pelo candidato José Manuel da Costa Dantas, dois e-mails no dia 12 de dezembro de 2025 e um e-mail no dia 19 de dezembro de 2025. De referir que **não foi utilizado o formulário tipo disponível na página eletrónica da IGAMAOT e obrigatório ao exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do n.º 19 da oferta BEP n.º OE202505/0615 do presente procedimento concursal.** Apesar do anteriormente referido cumpre esclarecer o seguinte:

1. Para a classificação na EAC relevou a seguinte grelha de classificação:

Sentido Crítico (SC) - Reduzido (8 valores) – apresenta uma fraca fundamentação e argumentação manifestando dúvidas e incertezas na resolução das situações apresentadas.

Motivação (M) - Reduzido (8 valores) - revela pouco interesse e alguma indiferença para a função a desempenhar.

Capacidade de comunicação (CC) - Suficiente (12 valores) - demonstra possuir razoáveis capacidades na análise dos problemas medianas capacidades de análise e de síntese e capacidade de comunicação aceitável.

Cultura e Informação Geral relacionadas com a função a desempenhar (CIG) - Reduzido (8 valores) - pouco informado e sem opinião definida sobre as funções a desempenhar.

E ainda a respetiva fundamentação:

Sentido Crítico (SC) - evidenciou fragilidades na fundamentação e argumentação, revelando hesitações e incertezas na abordagem e resolução das situações propostas.

Motivação (M) - demonstrou reduzido interesse e alguma indiferença relativamente às atribuições e responsabilidades inerentes à função inspetiva. Apresentou algumas reservas relativamente à distância entre a sua residência, em Faro, e a sede da IGAMAOT, situada em Lisboa, salientando que tal circunstância implica exigências adicionais em termos de custos e tempo de deslocação, bem como incerteza quanto à possibilidade de manter a sua atividade atual de consultoria em regime de acumulação de funções. De forma a suprimir tais deslocações demonstrou particular interesse pelo regime de teletrabalho, algo que não se considera poder vir a ser atribuído durante o Período Experimental e o Curso de Formação Específico de inspetores, que inclui uma vertente de Formação Teórica e uma vertente de Formação em Contexto de Trabalho com presenças obrigatórias efetivas e contínuas no serviço. Adicionalmente, constatou-se que o candidato revelou maior interesse na possibilidade de acumulação de funções, com o objetivo de assegurar a continuidade da sua atividade de consultoria, do que na compreensão das atribuições e responsabilidades inerentes ao exercício das funções inspetivas na IGAMAOT.

Capacidade de comunicação (CC) - evidenciou competências razoáveis na identificação e análise de problemas, bem como capacidades normais de síntese e uma comunicação funcional e adequada ao contexto e às funções inerentes.

Cultura e Informação Geral relacionadas com a função a desempenhar (CIG) - constatou-se que o candidato apresentou conhecimento limitado acerca da função inspetiva no âmbito da Equipa Multidisciplinar de Segurança e Prevenção de Riscos, não evidenciando opinião clara ou fundamentada relativamente às responsabilidades a assumir.

Não demonstrou interesse e conhecimentos particulares sobre as áreas de atuação desta equipa, designadamente SEVESO, REACH e OGM/MGM, nem manifestou interesse em esclarecer diretamente as funções a desempenhar quando lhe foi dada oportunidade para tal.

Durante esse período, optou por abordar questões relacionadas com o regime de teletrabalho, justificando tal interesse pelo facto de residir no Algarve, bem como sobre a acumulação de funções, referindo que esta lhe foi autorizada na CCDR-Algarve, seu atual local de trabalho, e que pretende manter no futuro.

Adicionalmente, não revelou deter conhecimento das particularidades inerentes às funções inspetivas, nomeadamente a existência de deveres funcionais acrescidos relativamente às carreiras do regime geral e que se revestem de especial importância, na medida em que visam assegurar elevados padrões de imparcialidade e independência para o exercício das funções inspetivas, tendo preferido mencionar que, na CCDR-Algarve, a acumulação de funções inicialmente foi negada, mas posteriormente autorizada quando indicou que a área geográfica da atividade excluía o Algarve.

Relativamente a este tema e atendendo à abrangência de intervenção nacional das ações da IGAMAOT, referiu ainda uma possível solicitação de acumulação de funções nesta Inspeção-Geral para projetos com implementação em Espanha.

Por último, cumpre referir que, nos termos do n.º 11 da oferta BEP n.º OE202505/0615, **o posicionamento remuneratório na carreira especial de inspeção, no âmbito do presente procedimento concursal, foi fixado na 3.ª posição remuneratória da referida carreira, correspondente ao valor de 1 863,62 € (mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), em conformidade com a Tabela Remuneratória Única e com a estrutura da carreira especial de inspeção, conforme previsto na legislação aplicável.**

2. **Quanto aos critérios de ponderação, informa-se que estes são públicos e encontram-se detalhadamente identificados na Ata n.º 1, a qual esteve disponível para consulta durante todo o procedimento concursal no Portal da IGAMAOT, na área dos [PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - ESPAÇO PÚBLICO - igamaot - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território](#). Adicionalmente, os referidos critérios **estão igualmente descritos no ponto 16 e seguintes da oferta BEP n.º OE202505/0615**, também disponível no Portal da IGAMAOT, conforme se transcreve:**

(...)

16 — Entrevista de avaliação de competências (EAC). O método de seleção complementar, a Entrevista de avaliação de competências (EAC), será aplicada a todos os candidatos aprovados num dos métodos de seleção referidos nos pontos 15.2. e 15.3., nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

16.1 - A Entrevista de avaliação de competências (EAC) visa avaliar, a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

16.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, de acordo com os seguintes fatores de avaliação: - Sentido Crítico (SC) – capacidade de fazer opções e de as fundamentar, bem como de argumentar perante situações hipotéticas ou reais; - Motivação (M) – interesse, disponibilidade e capacidade de integração no organismo e função a desempenhar; - Capacidade de comunicação (CC) – capacidade de expressar de ideias com clareza e sentido lógico; - Cultura e Informação Geral relacionadas com as funções a desempenhar (CIG) – conhecimentos gerais sobre legislação ambiental no contexto nacional e comunitário, enquadrado nos objetivos de políticas públicas setoriais.

17 – Valoração dos métodos de seleção e Classificação Final (CF) - A valoração dos métodos de seleção será convertida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores de acordo com a especificidade de cada método, considerando-se a valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula final: a) Para os candidatos avaliados nos termos do ponto 15.2. : $CF = 70 \% PC + 30\% EAC$; b) Para os candidatos avaliados nos termos do ponto 15.3. : $CF = 70 \% AC + 30 \% EAC$.

18— Carácter eliminatório: Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

(...)

3. Em face do exposto e também por **não terem sido apresentados argumentos factuais concretos passíveis** de motivarem a alteração da classificação atribuída nos referidos parâmetros e na classificação final atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 8,80 valores, entende-se que **deve ser mantida a classificação atribuída pelo júri** por se considerar que é a que **melhor espelha** o demonstrado pelo candidato.

Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final.

A lista unitária de ordenação final converte-se em lista definitiva, a qual será submetida a homologação do Inspetor Geral (Anexo I).

Ponto 3 – Notificação dos candidatos.

Mais deliberou o júri proceder à notificação de todos os candidatos da homologação da lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (Anexo I) e da lista dos candidatos excluídos (Anexo II) nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A 1.ª Vogal Efetiva (Cássia Silva), O 2.º Vogal Efetivo (Marco Candeias), A 1.ª Vogal Suplente (Zélia Reigada)

Homologo
(O Inspetor Geral)

Anexo I - Lista 1 – Ordenação final

Nome	Prova de Conhecimentos	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final
Joana Teixeira da Silva Mendonça	15,25	13,20	14,64

Anexo II - Lista 2 – Candidatos excluídos

Nome	Motivos de exclusão
Ana Isabel Legoinha Reboredo Rosinha	Por não ter cumprido o ponto 14.2 do aviso BEP
Cátia Alexandra Fernandes Mota Pinto de Oliveira	Por não ter cumprido o ponto 14.1, 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Cristiano Filipe Martins Conduto	Por não ter cumprido o ponto 14.2 do aviso BEP
Daniel Sousa Lopes	Não compareceu à prova de conhecimentos
Fabiana do Espírito Santo da Costa Cardoso	Por não ter cumprido o ponto 14.2, 14.2 a) do aviso BEP
Inês Perdigão Soares	Por não ter cumprido o ponto 12. e), 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
João Paulo Nogueira Estanislau	Por não ter cumprido o ponto 14.2 c) do aviso BEP
José Júlio da Cunha da Silva da Fonseca Martins	Não compareceu à prova de conhecimentos
José Manuel da Costa Dantas	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção entrevista
Laura Maria Tarrafa Pereira da Silva	Não compareceu à prova de conhecimentos
Luis Carlos da Silva Santos	Não compareceu à prova de conhecimentos
Mónica Marques Martins	Não compareceu à prova de conhecimentos
Rui Manuel Rodrigues da Silva	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção entrevista
Tiago Oliveira	Não compareceu à prova de conhecimentos
Vera Lúcia Felamino Guímaro	Por não ter cumprido o ponto 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP